



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 879, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos do processo 0000117-13.2021.5.22.0003, bem como em razão do MANDADO DE CUMPRIMENTO contido nos autos supracitados.

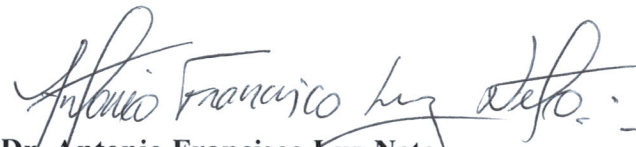
**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Reintegrar **JONATAN AUGUSTO DA COSTA BRITTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.143.093-64, portador da Carteira de Identidade nº 2293425 – SSP/PI, ao Cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, antes ocupado, devendo retornar aos exercícios de suas funções imediatamente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 15 de dezembro de 2021.

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

RECEBIDO  
15/12/2021  
15:00  
